

PACOTES DE SERVIÇOS PADRONIZADOS - Pessoa Física

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023



Serviços Essenciais - Serviços básicos disponíveis gratuitamente	Valor individual (R\$)	Conta Corrente Quantidade
Fornecimento de cartão com função débito	-	Incluído (função débito)
Fornecimento de 2ª via de cartão, desde que não solicitado pelo cliente	-	Incluído (função débito)
Fornecimento de folhas de cheques ¹	0,69	10 por mês
Compensação de cheques	-	Incluído
Saques	Caixa	4 por mês
	AutoAtendimento	
Fornecimento de extrato impresso contendo movimentação dos últimos 30 dias	3,49	2 por mês
Disponibilização de Extratos anuais de (i) Tarifas; (ii) Juros e demais despesas incidentes sobre Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil do ano anterior, mês a mês ²	-	1 por ano
Consultas pela internet	-	Incluído
Transferência de recursos entre contas da própria instituição ³	-	2 por mês
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos		

Pacote Padronizado - BACEN I	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	0,00		1
Saque	6,50	4	26,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	3,49	2	6,98	2	4
Fornecimento de extrato de um período	3,49	2	7,32	0	2
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	2	0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			40,30		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			14,09		

Pacote Padronizado - BACEN II	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	0,00		1
Fornecimento de folha de cheque	0,69	10	6,90	10	20
Saque	6,50	4	26,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	3,49	4	13,96	2	6
Fornecimento de extrato de um período	3,49	2	7,32	0	2
Transferência por meio de DOC	15,50	1	15,50	0	1
Transferência por meio de TED	15,50				
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	2	0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			69,68		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,95		

Pacote Padronizado - BACEN III	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	0,00	0	1
Fornecimento de folha de cheque	0,69	10	6,90	10	20
Saque	6,50	6	39,00	4	10
Fornecimento de extrato mensal	3,49	6	20,94	2	8
Fornecimento de extrato de um período	3,49	4	13,96	0	4
Transferência por meio de DOC	15,50	2	31,00	0	2
Transferência por meio de TED	15,50				
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	4	0,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			111,80		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			33,25		

Pacote Padronizado - BACEN IV	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Conta de depósito à vista - movimentação com cheque e cartão					
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	-	0	1
Fornecimento de folha de cheque	0,69	10	6,90	10	20
Saque	6,50	8	52,00	4	12
Fornecimento de extrato mensal	3,49	6	16,20	2	8
Fornecimento de extrato de um período	3,49	4	20,94	0	4
Transferência por meio de DOC	15,50	3	46,50	0	3
Transferência por meio de TED	15,50				
Transferência de recursos entre contas da própria instituição	-	6	-	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			140,30		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			41,31		

Legendas e observações

- Desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.
 - Até 28 de fevereiro de cada ano.
 - Para contas de mesma titularidade.
- A adesão por meio do Serviço Individual Pessoa Física

Informações Gerais

- *Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010
- As transações que excederem os limites estabelecidos no pacote serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas.
- Os limites indicados são mensais e não cumulativos para meses posteriores.
- Pacote estabelecido pela Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 e pela Resolução nº 4.196, de 15 de março de 2013